



**SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
SUBSECRETARIA DE ACOMPANHAMENTO DA POLÍTICA FISCAL
COORDENAÇÃO DE PREVISÃO E ANÁLISE FISCAL**



**ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA DO
DISTRITO FEDERAL
SETEMBRO/2021**

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA

André Clemente Lara de Oliveira

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

Patrícia Ferreira Motta Café

SUBSECRETÁRIO DE ACOMPANHAMENTO DA POLÍTICA FISCAL

Marco Antonio Lima Lincoln

COORDENADORA DE PREVISÃO E ANÁLISE FISCAL

Kátia Andréa Lobo Leite

Arrecadação Tributária do Distrito Federal – Setembro de 2021

Fonte de dados:

Sistema Integrado de Tributação e Administração Fiscal – SITAF em 07/10/2021

Sistema Integrado de Gestão Tributária – SIGEST em 07/10/2021

Sistema Integrado de Gestão Governamental – SIGGO em 06/10/2021

Equipe Técnica

Leônidas Feitosa Duarte

Márcio Luiz Torres de Oliveira

SBN Quadra 2 Bloco A

Edifício Vale do Rio Doce, 11º andar, sala 1107

Brasília – DF CEP 70040-909

(61) 3312-8484 / 3312-8042

I. ARRECADAÇÃO TOTAL

No mês de setembro de 2021, a receita de origem tributária totalizou o montante de R\$ 1.529,3 milhões em valores correntes, o que corresponde a um aumento nominal de 15,4% e acréscimo real de 4,2%, utilizando como deflator o INPC/IBGE.

DISTRITO FEDERAL: ARRECADAÇÃO DE ORIGEM TRIBUTÁRIA

VALORES EM R\$ MIL

ITEM	Setembro/2021 (a)	Setembro/2020 (b)	Setembro/2020 pelo INPC/IBGE (c)	Variação Nominal		Variação Real		Composição da arrecadação em Setembro/2021
				(a) - (b)	(a)/(b)	(a) - (c)	(a)/(c)	
ICMS	851.508	720.120	797.771	+131.388	+18,2%	+53.737	+6,7%	55,68%
ISS	194.203	163.777	181.437	+30.426	+18,6%	+12.766	+7,0%	12,70%
IRRF	273.699	268.765	297.746	+4.933	+1,8%	-24.048	-8,1%	17,90%
IPVA	39.527	45.591	50.507	-6.064	-13,3%	-10.980	-21,7%	2,58%
IPTU	51.066	38.047	42.149	+13.019	+34,2%	+8.917	+21,2%	3,34%
ITBI	57.449	53.336	59.087	+4.113	+7,7%	-1.638	-2,8%	3,76%
ITCD	44.207	13.903	15.402	+30.304	+218,0%	+28.805	+187,0%	2,89%
TAXAS	17.066	20.676	22.906	-3.610	-17,5%	-5.840	-25,5%	1,12%
OUTROS IMPOSTOS (1)	539	506	560	+33	+6,6%	-21	-3,8%	0,04%
Total da Arrecadação	1.529.263	1.324.721	1.467.566	204.543	+15,4%	61.697	+4,2%	100,00%

Fonte: SIGGO, em 06/10/2021.

Nota: (1) Multas e juros e dívida ativa de origem tributária não consideradas em itens anteriores.

Destaques de Setembro de 2021

- Aumento real no **ICMS** (+R\$ 53,7 milhões).
- Acréscimo real no **ITCD** (+R\$ 28,8 milhões), em virtude de arrecadação extraordinária e atípica no presente mês.
- Decréscimo real no **IRRF** (-R\$ 24,0 milhões).

No acumulado de janeiro a setembro de 2021, a arrecadação tributária somou R\$ 14.596,3 milhões em valores correntes, o que representou aumento nominal de 13,9% e real de 5,1% em relação a igual período de 2020.

DISTRITO FEDERAL: ARRECADAÇÃO DE ORIGEM TRIBUTÁRIA

VALORES EM R\$ MIL

ITEM	2021 (até Setembro) (a)	2020 (até Setembro) (b)	2021 pelo INPC/IBGE (c)	2020 pelo INPC/IBGE (d)	Variação Nominal		Variação Real		Composição da arrecadação em 2021
					(a) - (b)	(a)/(b)	(c) - (d)	(c)/(d)	
ICMS	7.176.305	6.105.990	7.435.377	6.856.929	+1.070.314	+17,5%	+578.448	+8,4%	49,12%
ISS	1.614.074	1.366.750	1.671.993	1.534.836	+247.324	+18,1%	+137.157	+8,9%	11,05%
IRRF	2.474.341	2.416.194	2.564.763	2.713.532	+58.148	+2,4%	-148.768	-5,5%	16,94%
IPVA	1.171.988	1.116.141	1.230.253	1.255.836	+55.847	+5,0%	-25.584	-2,0%	8,13%
IPTU	1.114.440	1.020.582	1.151.727	1.148.364	+93.859	+9,2%	+3.363	+0,3%	7,61%
ITBI	510.964	347.578	529.308	389.974	+163.386	+47,0%	+139.334	+35,7%	3,50%
ITCD	188.959	103.134	194.675	115.756	+85.824	+83,2%	+78.919	+68,2%	1,29%
TAXAS	338.805	337.991	351.367	380.044	+814	+0,2%	-28.677	-7,5%	2,32%
OUTROS IMPOSTOS (1)	6.471	2.288	6.707	2.567	+4.183	+182,8%	+4.140	+161,3%	0,04%
Total da Arrecadação	14.596.348	12.816.648	15.136.172	14.397.838	+1.779.700	+13,9%	+738.333	+5,1%	100,00%

Fonte: SIGGO, em 06/10/2021.

Nota: (1) Multas e juros e dívida ativa de origem tributária não consideradas em itens anteriores.

Destaques do período de janeiro a setembro de 2021

- Aumento real no **ICMS** (+R\$ 578,4 milhões).
- Acréscimo real no **ITBI** (+R\$ 139,3 milhões).
- Decréscimo real no **IRRF** (-R\$ 137,2 milhões).

II. ARRECAÇÃO X PREVISÃO

Na comparação da receita realizada com a prevista para LOA, programação financeira e previsão mensal de curto prazo, esta última elaborada para subsidiar o cronograma de desembolsos financeiros, apresentam-se os seguintes destaques para o **mês de setembro/2021**:

- **Previsão mensal:** Receita realizada acima da prevista em R\$ 20,7 milhões (+1,4%), decorrente principalmente dos desvios positivos do **ICMS** (+R\$ 32,3 milhões) e do **ITCD** (+R\$ 27,7 milhões).
- **LOA:** Receita realizada acima da prevista, em R\$ 223,1 milhões (+17,1%), sobretudo em função dos desvios positivos do **ICMS** (+R\$ 169,8 milhões) e do **ITCD** (+R\$ 28,7 milhões).
- **Programação financeira:** Realização acima da previsão em R\$ 186,3 milhões (+13,9%), sendo os principais desvios positivos observados para o **ICMS** (+R\$ 136,5 milhões) e o **ITCD** (+R\$ 30,3 milhões).

RECEITA TRIBUTÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - SETEMBRO 2021

VALORES EM R\$ MIL

ESPECIFICAÇÃO	LOA (A)	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA (B)	PREVISÃO MENSAL (C)	RECEITA REALIZADA (D)	(D - A)	(D - B)	(D - C)
ICMS	681.737	714.966	819.168	851.508	169.771	136.542	32.340
ISS	175.724	174.825	190.893	194.203	18.479	19.378	3.310
IRRF	272.739	282.729	311.729	273.699	959	(9.030)	(38.030)
IPVA	56.870	47.599	49.560	39.527	(17.343)	(8.072)	(10.033)
IPTU	42.684	44.913	55.400	51.066	8.382	6.154	(4.333)
ITBI	30.656	35.830	48.166	57.449	26.794	21.619	9.283
ITCD	15.470	13.887	16.462	44.207	28.737	30.320	27.745
TAXAS	29.979	27.931	16.575	17.066	(12.913)	(10.865)	491
OUTROS IMPOSTOS (1)	292	304	630	539	247	235	(91)
TOTAL DA ARRECAÇÃO	1.306.151	1.342.981	1.508.584	1.529.263	223.112	186.282	20.680

Fonte: SIGGO (Receita Realizada); Lei nº 6.778/2021 (LOA); Processo SEI nº 00040-00041421/2020-01 (Programação Financeira); Coordenação de Previsão e Análise Fiscal/SUAPOF/SEAE/SEEC (Previsão Mensal).

Nota: (1) Multas e juros e dívida ativa de origem tributária não consideradas em itens anteriores.

Quanto ao **período de janeiro a setembro de 2021**, as diferenças mais expressivas foram:

- **Previsão mensal:** Receita realizada acima da prevista em R\$ 1.210,8 milhões (+9,0%), decorrente principalmente dos desvios positivos do **ICMS** (+R\$ 706,7 milhões), **IPVA** (+R\$ 239,2 milhões) e **ITBI** (+R\$ 87,0 milhões).
- **LOA:** Receita realizada acima da prevista em R\$ 1.970,7 milhões (+15,6%), decorrente sobretudo dos desvios positivos do **ICMS** (+R\$ 1.279,4 milhões), do **ITBI** (+R\$ 218,1 milhões) e do **ISS** (+R\$ 190,8 milhões).
- **Programação financeira:** Realização acima da prevista em R\$ 1.251,8 milhões (+9,4%), decorrente principalmente dos desvios positivos observados no **ICMS** (+R\$ 947,9 milhões), no **IPVA** (+R\$ 228,3 milhões) e no **ITBI** (+R\$ 187,1 milhões).

RECEITA TRIBUTÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - PERÍODO DE JANEIRO A SETEMBRO - 2021

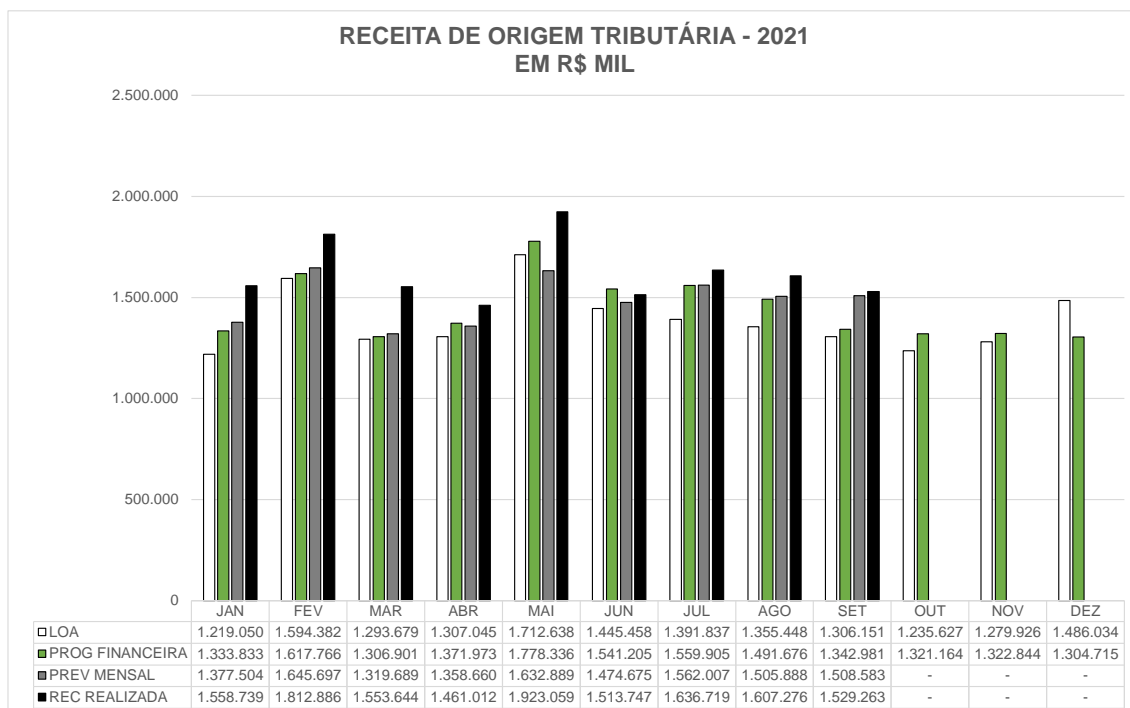
VALORES EM R\$ MIL

ESPECIFICAÇÃO	LOA (A)	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA (B)	PREVISÃO MENSAL (C)	RECEITA REALIZADA (D)	(D - A)	(D - B)	(D - C)
ICMS	5.896.881	6.228.407	6.469.648	7.176.305	1.279.423	947.898	706.657
ISS	1.423.307	1.524.356	1.547.364	1.614.074	190.767	89.718	66.710
IRRF	2.346.591	2.541.725	2.585.125	2.474.341	127.750	(67.383)	(110.783)
IPVA	1.131.071	943.674	932.798	1.171.988	40.918	228.314	239.190
IPTU	1.070.576	1.287.692	1.028.394	1.114.440	43.864	(173.252)	86.046
ITBI	292.843	323.864	424.011	510.964	218.121	187.100	86.953
ITCD	116.343	117.494	134.257	188.959	72.615	71.464	54.701
TAXAS	345.496	374.841	259.753	338.805	(6.691)	(36.036)	79.052
OUTROS IMPOSTOS (1)	2.584	2.526	4.247	6.471	3.888	3.945	2.224
TOTAL DA ARRECADAÇÃO	12.625.693	13.344.579	13.385.597	14.596.348	1.970.655	1.251.769	1.210.751

Fonte: SIGGO (Receita Realizada); Lei nº 6.778/2021 (LOA); Processo SEI nº 00040-00041421/2020-01 (Programação Financeira);

Coordenação de Previsão e Análise Fiscal/SUAPOF/SEAE/SEEC (Previsão Mensal).

Nota: (1) Multas e juros e dívida ativa de origem tributária não consideradas em itens anteriores.



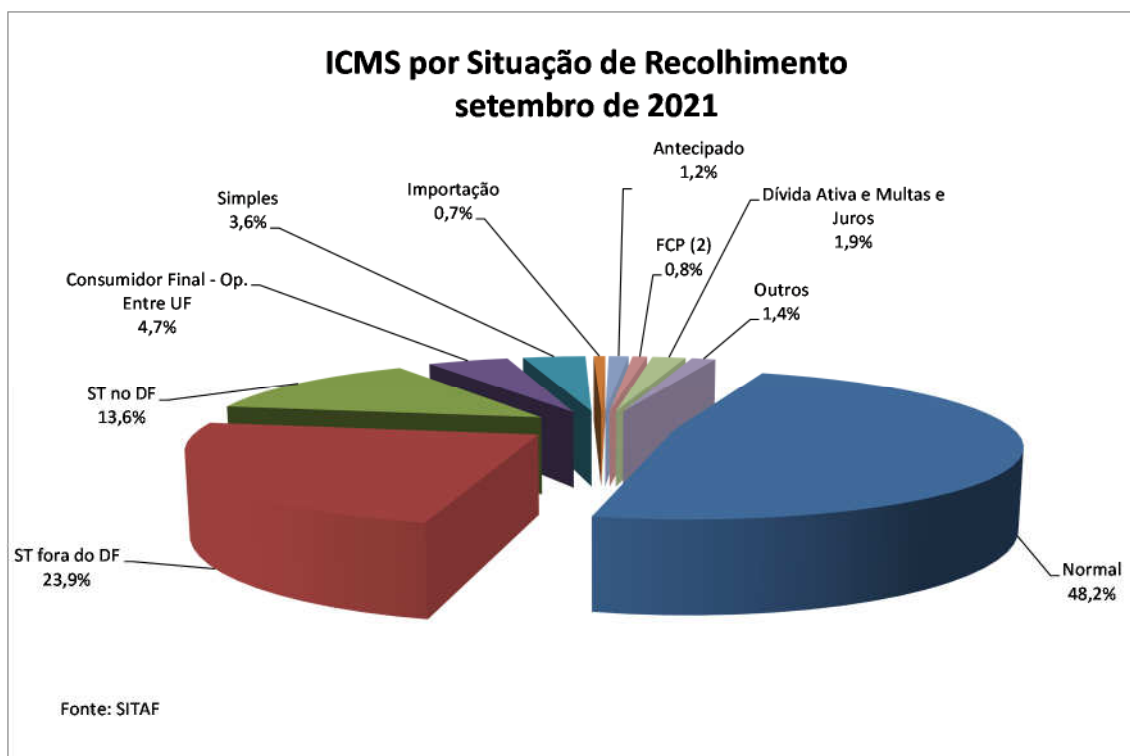
III. ARRECAÇÃO DO ICMS

Tendo em vista reclassificação contábil das contas de receita, a receita do ICMS por modalidade de recolhimento deixou de ser obtida desde 2019 por meio de consulta no SIGGO e passou a ter como fonte o sistema SIGEST. Com isso, o total da arrecadação adiante apresentado diverge daquele constante nos quadros iniciais deste relatório, cuja fonte foi o SIGGO.

1. ICMS por origem de recolhimento

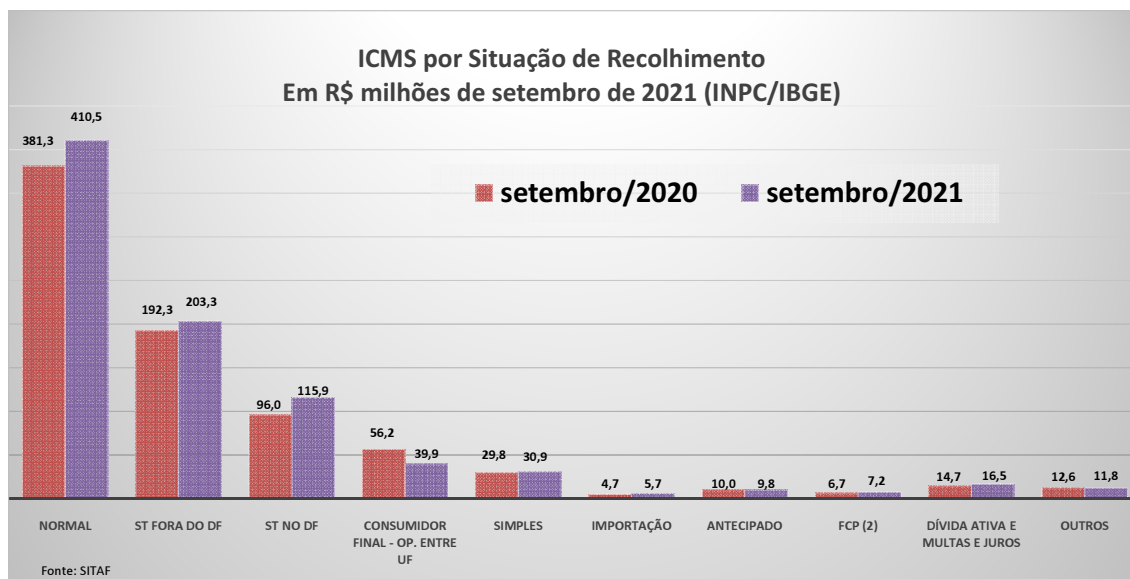
Decompondo a arrecadação do ICMS por situação de recolhimento em setembro de 2021, constata-se que a maior participação no total da receita do imposto advém do regime normal de tributação, com 48,2%, seguido da substituição tributária fora e dentro do DF, com 23,9% e 13,6% respectivamente, perfazendo no conjunto 85,7% da receita total do imposto. Vale destacar o expressivo desempenho no mês de setembro para os ingressos provenientes do Simples, maior nível da série histórica, tendo em vista Resolução do Comitê Gestor do Simples Nacional nº 158/2021, que prorrogou vencimento do ICMS e do ISS no âmbito do Simples, referente aos meses de abril a junho, para o

segundo semestre de 2021, tais medidas foram editadas com o propósito de mitigar os efeitos econômicos advindos da pandemia.



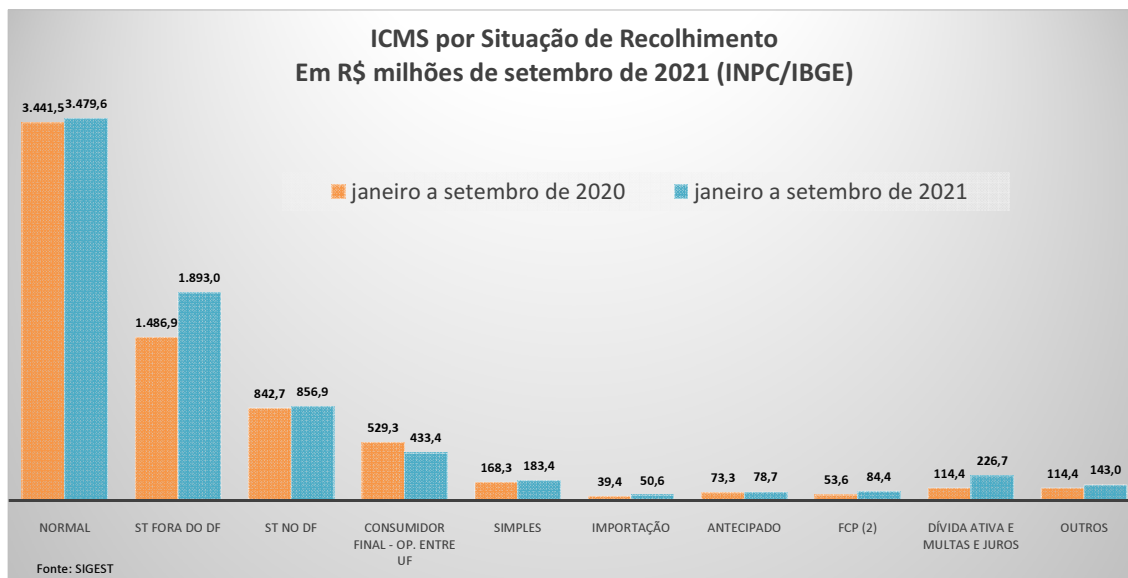
Destaques de setembro de 2021

- **ICMS Normal:** ganho real de 7,7% (+R\$ 29,2 milhões).
- **Substituição Tributária no DF:** expansão real de 20,7% (+R\$ 19,9 milhões).
- **Substituição Tributária fora do DF:** aumento real de 5,7% (+R\$ 11,0 milhões).
- **Consumidor Final – Operações Interestaduais:** decréscimo real de 29,0% (-R\$ 16,3 milhões)



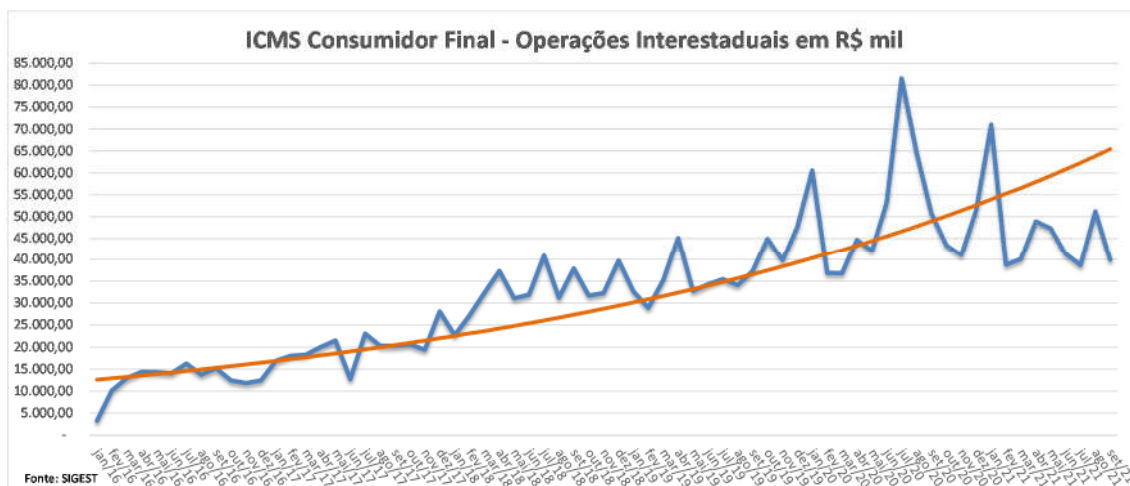
Destaques do período de janeiro a setembro de 2021

- **Substituição Tributária fora do DF:** crescimento real de 27,3% (+R\$ 406,1 milhões).
- **Dívida Ativa e Multa e Juros :** aumento real de 98,3% (+R\$ 112,4 milhões), impactado pelo programa REFIS-DF 2020.
- **ICMS Normal:** ganho real de 1,1% (+R\$ 38,1 milhões).
- **Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza (FCP):** acréscimo real de 57,4% (+R\$ 30,8 milhões).
- **Consumidor Final – Operações Interestaduais:** decréscimo real de 18,1% (-R\$ 95,9 milhões).



1.1 Consumidor Final – Operações Interestaduais

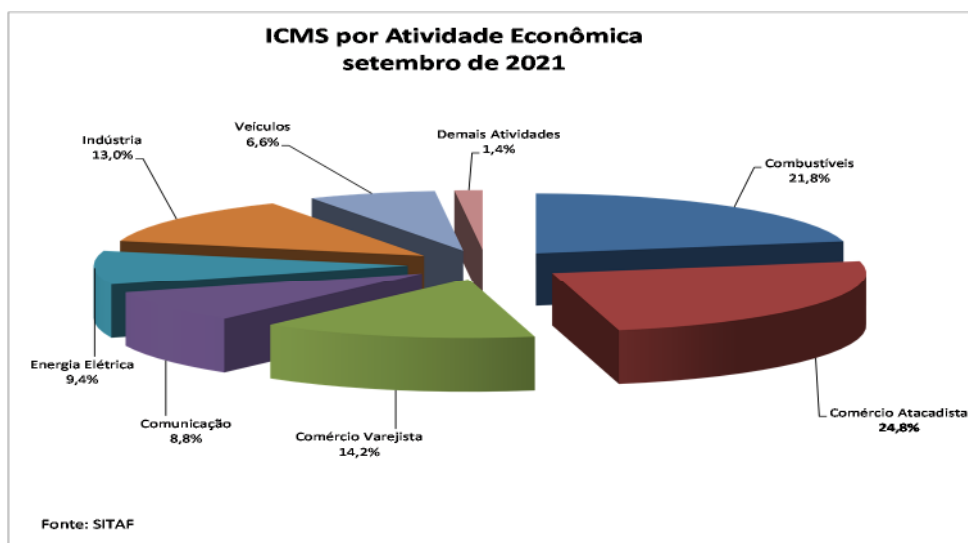
A arrecadação decorrente da EC nº 87/2015, em grande parte advinda do comércio eletrônico, atingiu R\$ 39,9 milhões em setembro de 2021, perdendo definitivamente, conforme observado na ilustração subsequente, a curva de tendência de longo prazo.



Assim sendo, registram-se perdas reais para os recolhimentos oriundos das operações interestaduais para consumidor final de 29,0% em setembro de 2021 frente setembro de 2020 e de 18,1% no período de janeiro a setembro de 2021 ante igual período de 2020.

2. ICMS por atividade econômica

No corte do total do ICMS pelas principais atividades econômicas, obtido por meio de dados extraídos do SITAF, os setores mais representativos em setembro de 2021 foram comércio atacadista, com 24,8%; combustíveis, com 21,8%; comércio varejista, 14,2%; e indústria, 13,0%. Na sequência, aparecem energia elétrica e comunicação, com participações de 9,4% e 8,8%, respectivamente.



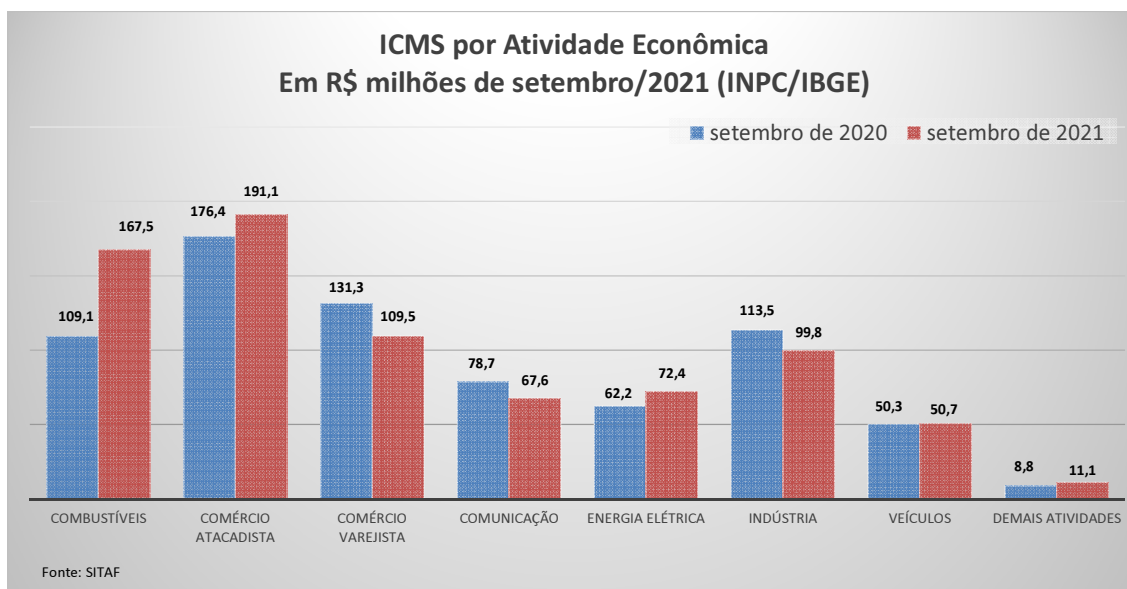
Destaques de setembro de 2021

- **Combustíveis:** aumento real de 53,5% (+R\$ 58,4 milhões).
- **Comércio atacadista:** ganho real de 8,4% (+R\$ 14,7 milhões), com destaque para incremento de R\$ 9 milhões no segmento de bebidas, pela migração de parte da receita da indústria.
- **Comércio varejista:** decréscimo real de 16,6% (-R\$ 21,8 milhões).
- **Indústria:** perda real de 12,1% (-R\$ 13,8 milhões).

ICMS: ARRECADAÇÃO POR ATIVIDADE ECONÔMICA (1)							
ITEM	Valores Reais (em R\$ mil)				variação real (em%)		Composição da arrecadação (set/2021)
	set/21	2021	set/20	2020	set/21 / set/20	2021 / 2020	
Combustíveis	167.528	1.287.635	109.124	1.015.272	53,5%	26,8%	21,8%
Comércio Atacadista	191.115	1.737.700	176.381	1.415.886	8,4%	22,7%	24,8%
Comércio Varejista	109.511	960.529	131.312	1.002.932	-16,6%	-4,2%	14,2%
Comunicação	67.608	630.140	78.691	719.482	-14,1%	-12,4%	8,8%
Energia Elétrica	72.372	579.342	62.225	717.361	16,3%	-19,2%	9,4%
Indústria	99.787	856.500	113.547	885.712	-12,1%	-3,3%	13,0%
Veículos	50.653	475.828	50.305	350.615	0,7%	35,7%	6,6%
Demais Atividades	11.106	84.579	8.838	71.530	25,7%	18,2%	1,4%
Total da Arrecadação	769.680	6.612.253	730.422	6.178.789	5,4%	7,0%	100,00%

Fonte: SITAF

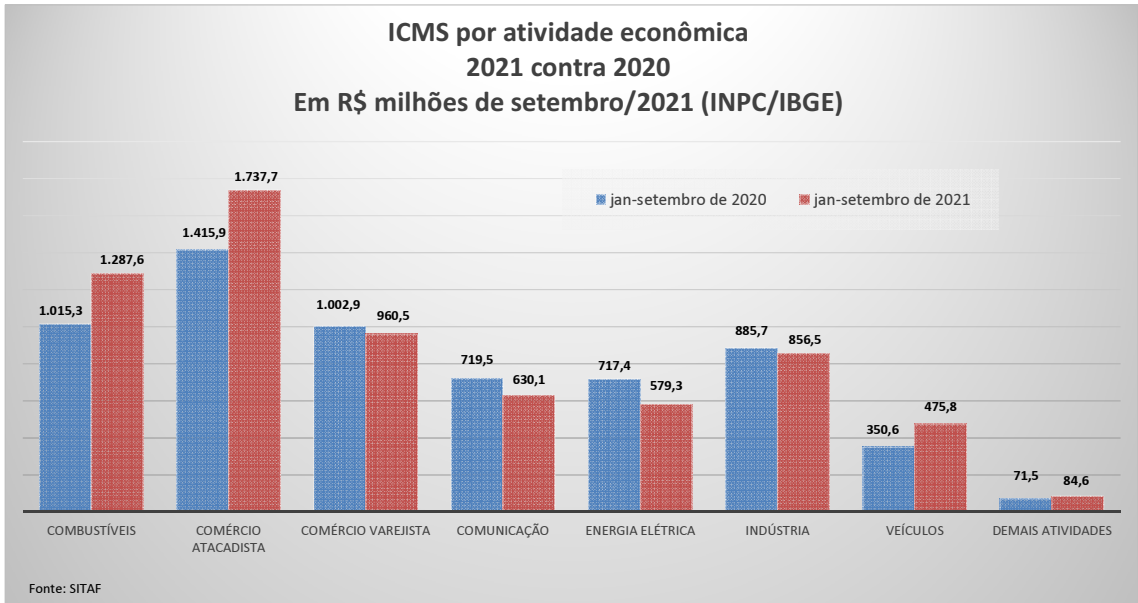
Nota: 1. Apuração com base no INPC/IBGE.



Destaques de janeiro a setembro de 2021

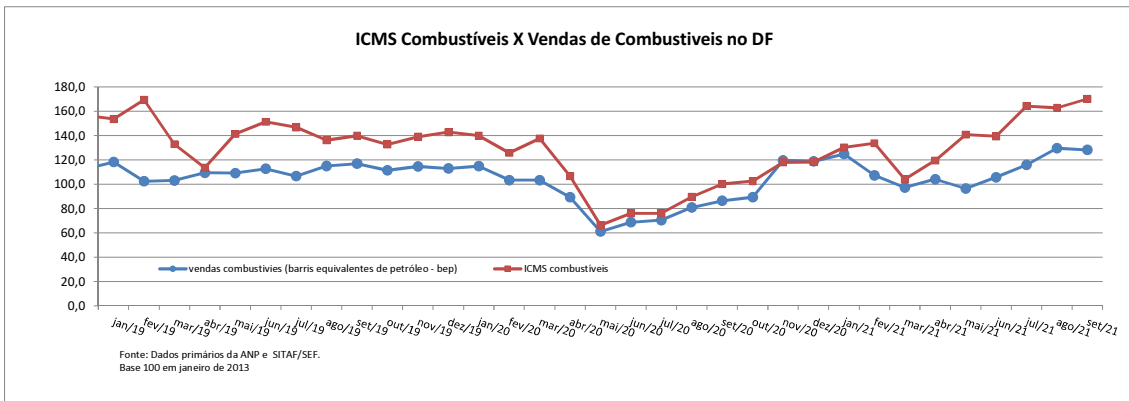
- **Comércio Atacadista:** ganho real de 22,7% (+R\$ 321,8 milhões), tendo os segmentos de medicamentos e bebidas com destaque, registrando acréscimos reais de 54,0% e 34,9% em relação ao mesmo período de 2020.
- **Combustíveis:** acréscimo real de 26,8% (+R\$ 272,4 milhões).
- **Veículos:** incremento real de 35,7% (+R\$ 125,2 milhões).
- **Energia Elétrica:** queda real de 19,2% (-R\$ 138,0 milhões), influenciada pela elevada base comparativa devido a recolhimentos de fatos geradores de 2019 em 2020.

- **Comunicação:** queda real de 12,4% (-R\$ 89,3 milhões).



2.1 Combustíveis

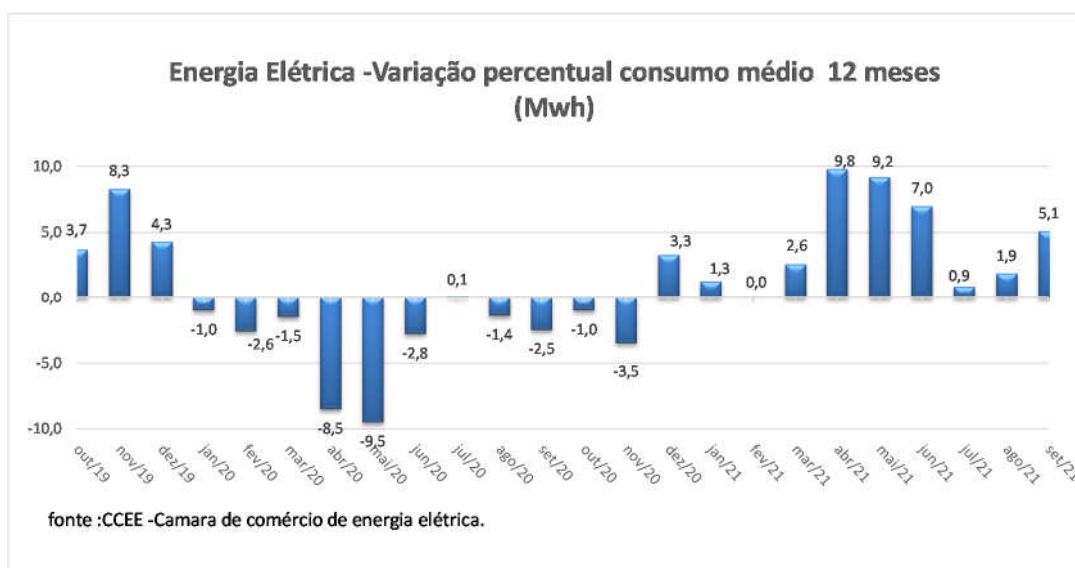
A figura a seguir compara a venda de combustíveis no DF (fonte ANP) com a arrecadação do ICMS do setor. Observa-se proximidade das curvas de arrecadação e do volume físico de vendas de combustíveis ao longo do período da pandemia, de abril de 2020 a março de 2021. Após o primeiro trimestre de 2021, em função das elevações de preços, observou-se descolamento das curvas, com o aumento da arrecadação do ICMS superando o aumento do faturamento do setor.



Nesse sentido, em termos reais, a receita mensal do ICMS Combustíveis, impactada pelo aumento da mobilidade urbana e de preços do segmento, registrou aumento real de 53,5 % em setembro de 2021 e 26,8% no acumulado dos nove primeiros meses de 2021, frente a iguais períodos do ano anterior.

2.2 Energia Elétrica

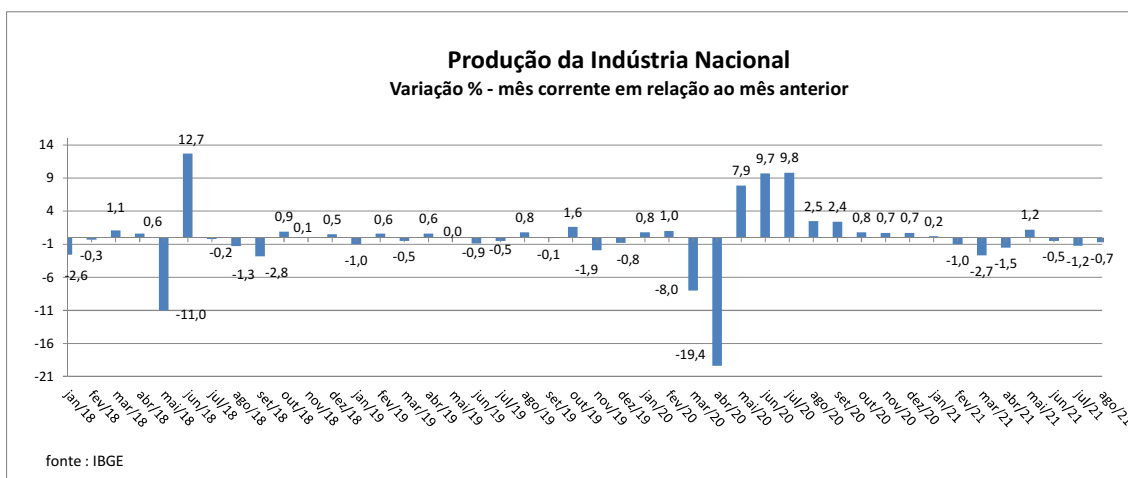
De acordo com dados divulgados pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE), o consumo de energia elétrica no Distrito Federal voltou a apresentar alta pelo sétimo mês consecutivo, em setembro registrou-se elevação de 5,1%.



Em função de forte elevação no consumo em agosto (fato gerador da arrecadação em setembro), a receita do ICMS energia elétrica no Distrito Federal registrou expansão real de 16,3% em setembro de 2021, na comparação com setembro de 2020, contudo queda de 19,2% de janeiro a setembro de 2021 contra correspondente período de 2020, devido a base de comparação ter sido impactada pela postergação de vencimentos do imposto de 2019 para 2020. Cumpre destacar a adoção de bandeiras tarifárias a partir do primeiro bimestre de 2021, com valores acrescidos a cada 100 kWh consumidos, passando de R\$ 1,34 em janeiro/fevereiro para R\$ 4,16 em maio, R\$ 6,24 em junho, R\$ 9,49 em julho e finalmente R\$ 14,20 a partir de setembro.

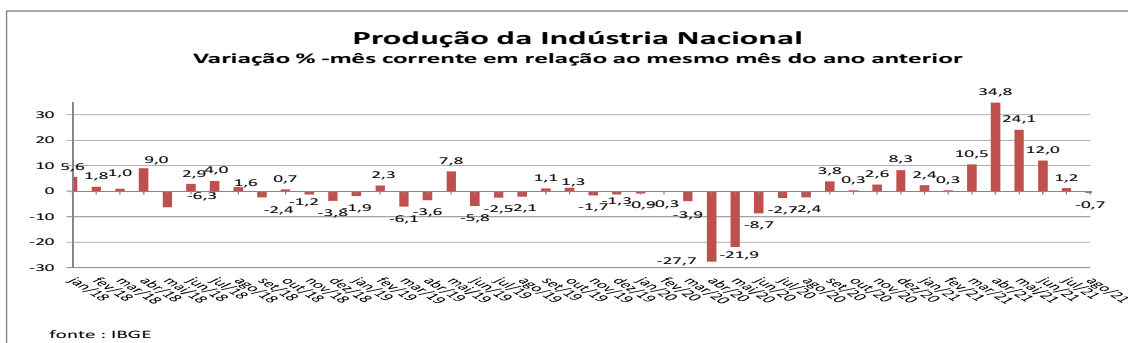
2.3 Indústria

De acordo com dados publicado pelo IBGE, a indústria nacional sofreu retração pelo terceiro mês consecutivo, queda de 0,7% em agosto, após involução de 1,2% observada no mês de julho. Em relação a julho de 2020, foi registrado recuo de 0,7%, interrompendo 11 meses de elevações consecutivas. Em 2021, a indústria nacional acumula alta de 9,2%. Esse resultado veio pior que o esperado. De acordo com as expectativas do Valor Data, era prognosticada queda de 0,4% na base mensal.



Nesse sentido a indústria fica 2,9% abaixo do patamar de fevereiro do ano passado, cenário antes da pandemia, e 19,1% abaixo do nível recorde, registrado em 2011.

Segundo o IBGE, “.. a recuperação da indústria vem sendo afetada pelo encarecimento dos custos de produção, desabastecimento de matérias-primas e menor poder de compra das famílias”.

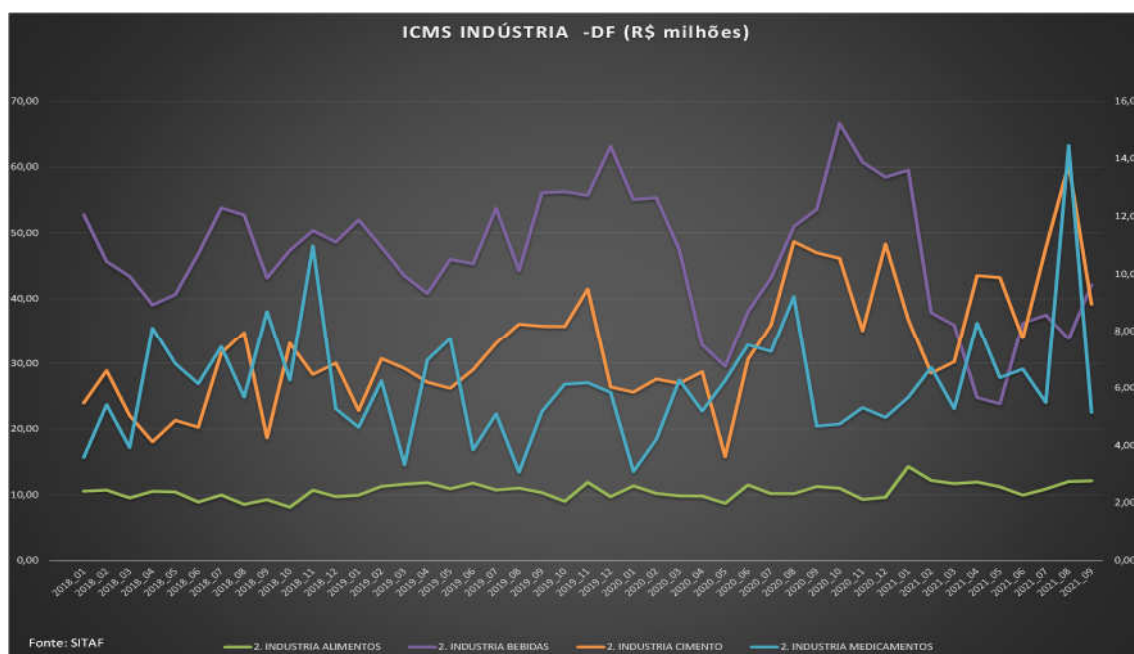


Dentre as grandes categorias, excetuando-se bens de consumo semiduráveis e não duráveis (+0,7%), todas as demais apresentaram variações negativas no mês: bens de consumo duráveis (-3,4%), que teve o oitavo resultado negativo seguido, de bens intermediários (-0,6%), que teve a quinta queda seguida e bens de capital (-0,8%).

Dentre as atividades apuradas pelo Instituto, as maiores variações negativas ficaram à cargo de outros produtos químicos (-6,4%), produtos derivados do petróleo e biocombustíveis (-2,6%), veículos automotores (-3,1%) e produtos farmoquímicos e farmacêuticos (-9,3%). Já entre as que tiveram crescimento na produção, destacaram-se produtos alimentícios (2,1%), bebidas (7,6%) e indústrias extrativas (1,3%).

No Distrito Federal, a arrecadação do ICMS da indústria registrou queda real de 12,1% em setembro de 2021 frente a igual mês de 2020. No comparativo de 2021 frente a igual período de 2020, a perda foi de 3,3%.

Considerando os setores mais representativos da arrecadação do ICMS industrial no DF (alimentos, cimento, medicamentos e bebidas), destaca-se para a última observação a recuperação de bebidas, em que pese a perda frente ao ano anterior pela migração de parte da receita para comércio atacadista. Houve expansões em setembro de 2021 em medicamentos (+10,3%), e alimentos (+7,7%) e recuo em cimento (-16,7%) e bebidas (-21,4%).



2.4 Veículos

De acordo com dados divulgados pela Federação Nacional da Distribuição de Veículos Automotores (Fenabrave), as vendas de veículos novos, totalizaram 281,1 mil unidades em setembro, ou seja, baixa de 4,43% no comparativo mensal e retração de 14,37% no cotejo interanual. No acumulado do ano, os emplacamentos somam 2,59 milhões de veículos licenciados, 21,34% acima do volume dos primeiros nove meses de 2020. Para os últimos meses registra-se impactos negativos no setor pela falta de componentes eletrônicos (semicondutores), acarretando escassez de veículos produzidos pelas montadoras.

Para o desempenho da atividade local, de acordo com o Sindicato dos Concessionários e Distribuidores de Veículos do Distrito Federal (Sincodiv-DF), em agosto, houve retração de 0,85% frente ao mês anterior e crescimento de 9,67% ante agosto de 2020. Foram emplacados 7.307 veículos em agosto de 2021, contra 7.370 em julho de 2021 e 6.663 em agosto de 2020. No resultado acumulado de 2021 ante 2020, os emplacamentos também apresentam elevação de 17,51%.

DISTRITO FEDERAL									
SEGUIMENTO BRASÍLIA - DF	agosto 2021 (A)	julho 2021 (B)	acumulado 2021 (C)	agosto 2020 (D)	acumulado 2020 (E)	SEGUIMENTO BRASÍLIA - DF	(A/B)	(A/D)	(C/E)
a) Autos	3.470	3.151	30.170	3.811	29.110	a) Autos	10,12%	-8,95%	3,64%
b) Com. Leves	1.933	2.171	13.998	1.375	9.961	b) Com. Leves	-10,96%	40,58%	40,53%
(a+b)	5.403	5.322	44.168	5.186	39.071	(a+b)	1,52%	4,18%	13,05%
c) Caminhões	89	109	805	65	642	c) Caminhões	-18,35%	36,92%	25,39%
d) Ônibus/ Micros	31	88	378	37	522	d) Ônibus/Micros	-64,77%	-16,22%	-27,59%
(c+d)	120	197	1.183	102	1.164	(c+d)	-39,09%	17,65%	1,63%
Subtotal	5.523	5.519	45.351	5.288	40.235	Subtotal	0,07%	4,44%	12,72%
e) Motos	1.713	1.796	11.671	1.284	8.150	e) Motos	-4,62%	33,41%	43,20%
f) Imp.Rodov./ Outros	71	55	566	91	621	f) Imp. Rodov./Outros	29,09%	-21,98%	-8,86%
(e+f)	1.784	1.851	12.237	1.375	8.771	(e+f)	-3,62%	29,75%	39,52%
TOTAL GERAL	7.307	7.370	57.588	6.663	49.006	TOTAL GERAL	-0,85%	9,67%	17,51%

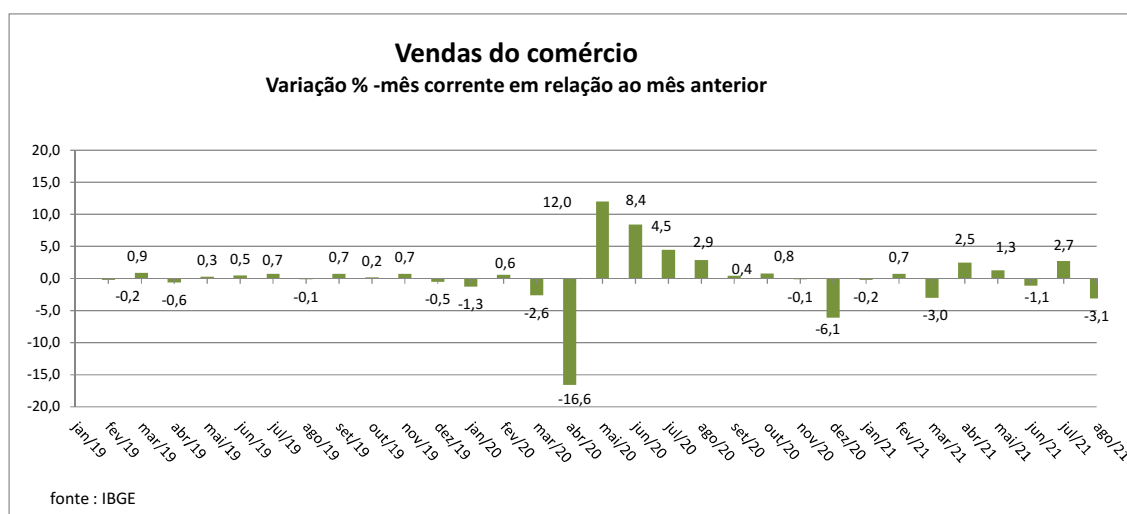
A arrecadação do ICMS sobre veículos se mostra acima do desempenho da vendas conforme tabela supramencionada, com aumento real de 19,5% em

setembro de 2021, frente a igual mês de 2020, e 41,6% no confronto do ano de 2021 com 2020.

2.5 Comércio Varejista

Em agosto de 2021, segundo a Pesquisa Mensal do Comércio (PMC/IBGE), o volume de vendas do comércio varejista nacional registrou involução de 3,1% na série livre de influências sazonais. Nesse sentido, tivemos a queda mais intensa para meses de agosto da série e a pior performance mensal desde dezembro de 2000 (-6,1%). Na comparação com agosto passado, as vendas recuaram 4,1%. No ano, o setor ainda acumula alta de 5,1% e nos últimos 12 meses a expansão desacelerou para 5%, contra 5,9% do dado precedente.

Vale salientar que esse resultado veio abaixo do esperado. De acordo com pesquisa da Reuters eram aguardadas altas de 0,7% na comparação mensal e de 2% sobre agosto passado.

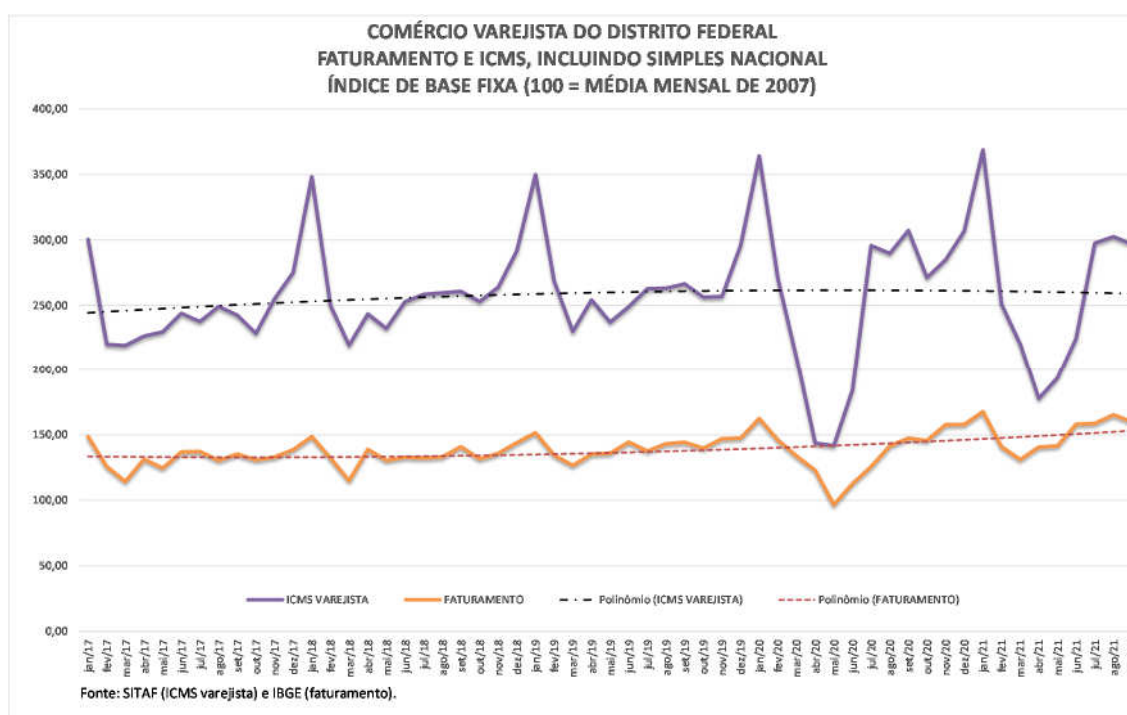


No Distrito Federal, o resultado para agosto também foi negativo, com decréscimo de 8,0% no volume de vendas do comércio ampliado em agosto de 2021 frente a igual mês de 2020. As maiores perdas se deram em móveis e eletrodomésticos (-29,2%) e combustíveis e lubrificantes (-23,0%). Por outra feita apresentaram crescimento de vendas; artigos farmacêuticos, médicos, perfumaria e cosméticos (+15,0%) e outros artigos de uso pessoal e domésticos (+5,8%).

Atividades -Volume de Vendas (em %)	(agosto21)/(agosto/20)	2021/2020
Comércio Varejista	-12,1	-3,3
1. Combustíveis e lubrificantes	-23,0	-20,9
2. Hipermercados, supermercados, produtos alimentícios, bebidas e fumo	-14,1	-19,4
2.1. Hipermercados e supermercados	-16,5	-21,0
3. Tecidos, vestuário e calçados	-2,6	28,8
4. Móveis e eletrodomésticos	-29,2	20,2
5. Artigos farmacêuticos, médicos, perfumaria e cosméticos	15,0	14,7
6. Livros, jornais, revistas e papelaria	-7,3	-6,8
7. Equipamentos e materiais para escritório, informática e comunicação	1,2	-15,1
8. Outros artigos de uso pessoal e doméstico	5,8	26,6
Comércio Varejista Ampliado	-8,0	2,3
9. Veículos, motocicletas, partes e peças	0,3	9,2
10. Material de construção	-5,8	13,1

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Indústria

No que se refere ao comportamento da receita do ICMS frente ao indicador de desempenho do Comércio (PMC/IBGE), evidencia-se quedas tanto

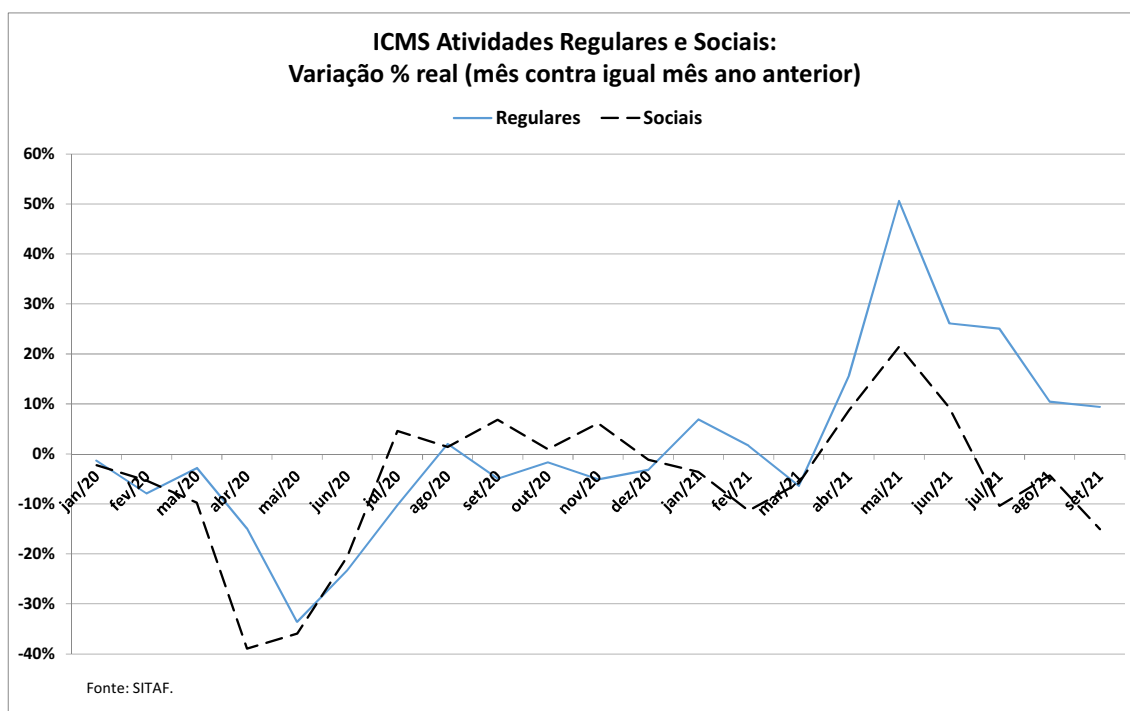


para as curvas representativas do faturamento quanto para recolhimentos de impostos do setor, replicando variações minimalistas, observadas para setembro dos anos anteriores.

2.6 Atividades econômicas e comportamento durante pandemia

A fim de observar a trajetória de recuperação da arrecadação do ICMS durante a pandemia, as atividades econômicas foram agrupadas em dois grupos: regulares e sociais. Basicamente, a diferença entre os grupos é que as

atividades sociais pressupõem maior contato social e, portanto, seriam mais penalizadas pelo distanciamento social. No caso do ICMS, as atividades agropecuária, indústria, comércio atacadista, comunicação e combustíveis foram classificadas como atividades regulares¹, enquanto o comércio varejista e os serviços de transporte foram enquadrados como atividades sociais². A figura seguinte apresenta o desempenho do ICMS sobre as atividades econômicas.



Assim, é possível observar que o ICMS das atividades econômicas de forma geral já apresentava queda real ao longo do primeiro trimestre de 2020. Contudo, após fevereiro de 2020 e até maio de 2020, o ICMS das atividades sociais sofre maior impacto que a arrecadação advinda das atividades regulares. Vale lembrar que o vencimento do imposto devido por contribuintes do Simples Nacional nos meses de abril a setembro foi prorrogado para outubro a dezembro de 2020.

¹ O segmento energia elétrica foi excluído da análise diante de atipicidades geradas pelas postergações do vencimento do imposto concedidas em 2019 para 2020.

² A classificação das atividades em regulares e sociais procurou seguir aquela utilizada no estudo "Covid-19, políticas de combate à crise e a recuperação desigual do emprego formal", série Estudos Especiais do Banco Central, Banco Central do Brasil, que por sua vez teve como referência Kaplan, Moll e Violante, *The Great Lockdown and the Big Stimulus, Tracing the Pandemic Possibility Frontier From the US*, NBER Working Paper Series, 2020.

Após maio de 2020, o ICMS das atividades sociais inicia trajetória de recuperação, apresentando variação real positiva entre setembro a novembro de 2020 e desempenho superior ao das atividades regulares. O ano de 2021 inicia-se com cenário inverso, com crescimento do ICMS das atividades regulares e queda do imposto das atividades sociais. Até maio, ocorre expansão da arrecadação das atividades regulares e sociais. Desde então, as taxas de crescimento das arrecadações das atividades regulares e sociais apresentam declínio.

2.7 ICMS Brasil

A arrecadação acumulada no período de janeiro a setembro de 2021 do ICMS em nível nacional, corrigida pelo INPC/IBGE, incluindo dívida ativa, multas e juros e Simples Nacional, apresentou acréscimo real de 18,74% frente ao mesmo período do ano anterior. A tabela a seguir apresenta o desempenho da arrecadação do ICMS por Unidade Federada.

ICMS BRASIL janeiro a agosto de 2021 - VALORES EM R\$ MILHÕES (INPC/IBGE)

	Unidade da Federação	2020	2021	Variação (em %)
1	MT Mato Grosso	10.852	13.769	26,88%
2	RO Rondônia	3.048	3.804	24,78%
3	AP Amapá	667	832	24,70%
4	GO Goiás	12.550	15.308	21,98%
5	MG Minas Gerais	36.482	44.434	21,80%
6	RS Rio Grande do Sul	24.996	30.358	21,45%
7	SC Santa Catarina	16.817	20.190	20,06%
8	AC Acre	923	1.106	19,87%
9	AL Alagoas	2.967	3.544	19,42%
10	ES Espírito Santo	8.311	9.900	19,12%
11	BA Bahia	17.268	20.560	19,06%
12	SP São Paulo	103.511	122.741	18,58%
13	RJ Rio de Janeiro	26.425	31.309	18,48%
14	CE Ceará	8.778	10.381	18,26%
15	PE Pernambuco	12.276	14.428	17,53%
16	PI PiauÍ	3.171	3.726	17,48%
17	MS Mato Grosso do Sul	7.820	9.143	16,93%
18	TO Tocantins	2.258	2.637	16,78%
19	PB Paraíba	4.225	4.918	16,41%
20	SE Sergipe	2.428	2.821	16,16%
21	PA Pará	9.466	10.992	16,13%
22	RR Roraima	881	1.016	15,30%
23	PR Paraná	22.198	25.368	14,28%
24	MA Maranhão	5.713	6.500	13,77%
25	AM Amazonas	7.412	8.420	13,60%
26	RN Rio Grande do Norte	3.951	4.446	12,54%
27	DF Distrito Federal	6.059	6.529	7,75%
	BRASIL	361.454	429.180	18,74%

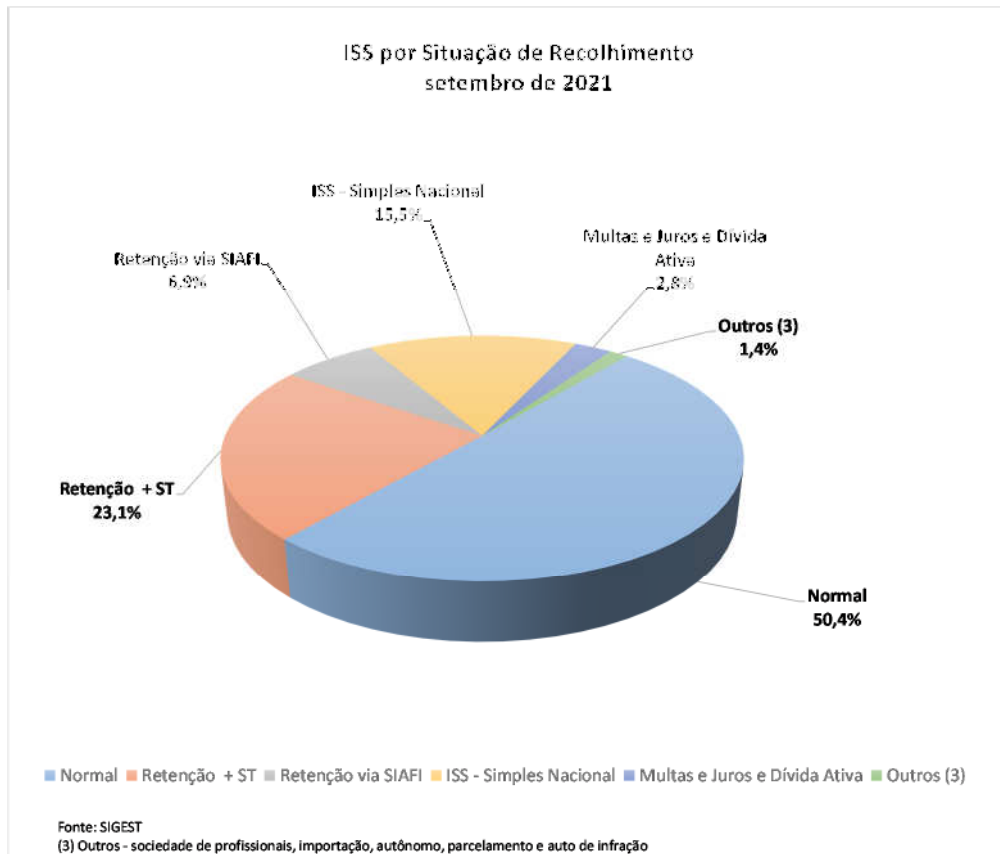
Fonte: SEAE/SEEC-DF e COTEPE/CONFAZ/MF.

IV. ARRECADAÇÃO DO ISS

A receita por modalidade de recolhimento do ISS, deixou de ser obtida por meio de consulta no SIGGO em razão da reclassificação das contas de receita pela contabilidade pública. Para obter o perfil da arrecadação do imposto por modalidade de recolhimento, a fonte utilizada foi o SIGEST. Com isso, o total da arrecadação adiante apresentado diverge daquele constante nos quadros iniciais deste relatório, cuja fonte foi o SIGGO. Vale mencionar que a fonte SIGEST não contempla a modalidade ISS por retenção via SIGGO.

1. ISS por modalidade de recolhimento

No mês de setembro de 2021 a maior participação no total da receita do imposto é a do regime Normal de tributação com 50,4%, seguida do recolhimento efetuado por terceiros sob responsabilidade do setor privado (Retenção e Substituição Tributária) com 23,1%, do ISS Simples Nacional (15,5%), da Retenção via SIAFI (6,9%), das Multas e Juros e Dívida Ativa (2,8%) e de Outros (1,4%).



Destaques de Setembro de 2021

Na comparação da arrecadação do ISS de setembro de 2021 com a do correspondente período de 2020 observou-se um aumento real de 9,4%. Ocorreram aumentos em todas as modalidades de recolhimento com exceção da **retenção via SIAFI** e **Outros**. Os destaques positivos ocorreram nas modalidades **Normal** (+R\$ 12,3 milhões) e no **Simple Nacional** (+ R\$ 2,5 milhões).

ARRECADAÇÃO DO ISS POR ORIGEM DE RECOLHIMENTO (1) E (2)							
ISS	Valores Reais (em R\$ mil)				Variação Real (em%)		Composição da arrecadação (set/21)
	set/20	jan-set/20	set/21	jan-set/21	set/21 /set/20	jan-set/21 / jan-set/20	
	Normal	75.273	645.826	87.562	742.058	16,3%	
Retenção + ST	39.234	364.765	40.129	366.816	2,3%	0,6%	23,1%
Retenção via SIAFI	13.807	144.196	12.051	129.975	-12,7%	-9,9%	6,9%
ISS - Simples Nacional	24.321	149.832	26.861	180.436	10,4%	20,4%	15,5%
Multas e Juros e Dívida A	3.782	36.969	4.792	55.481	26,7%	50,1%	2,8%
Outros (3)	2.435	22.980	2.375	25.449	-2,5%	10,7%	1,4%
Total da Arrecadação	158.850	1.364.568	173.770	1.500.214	9,4%	9,9%	100,00%

Fonte: SIGEST

Nota: 1. Apuração com base no INPC/IBGE.

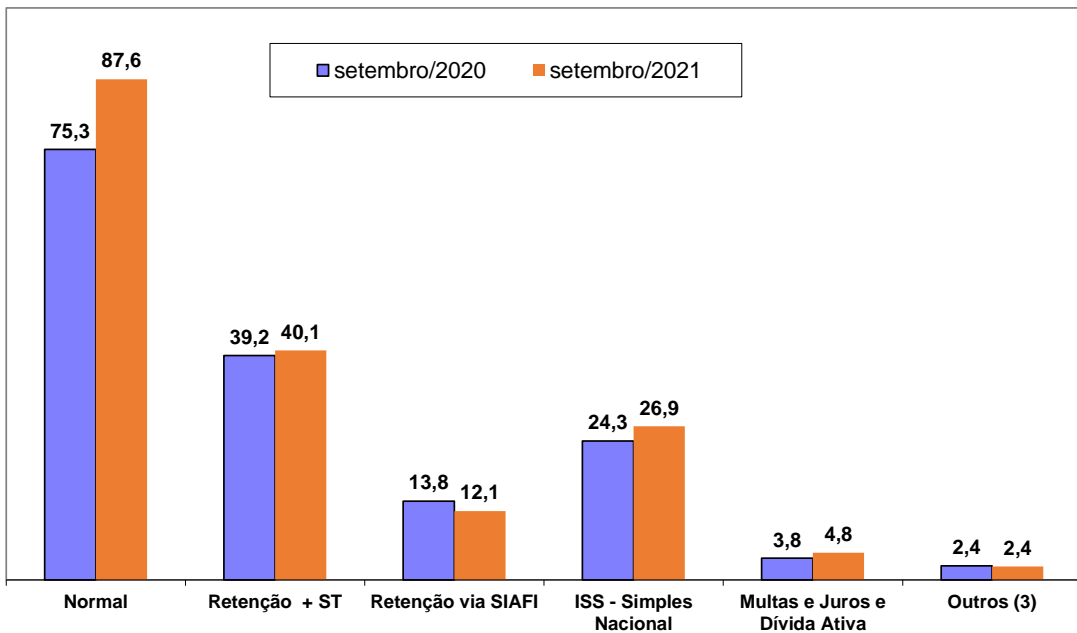
2. Exceto Retenção via SIGGO

3. Outros - sociedade de profissionais, importação, autônomo, parcelamento e auto de infração

Destaques do período de Janeiro a Setembro de 2021

Quanto ao comparativo do período acumulado de janeiro a setembro de 2021 com o correspondente período de 2020 observou-se um aumento real de 9,9%. Ocorreram aumentos em todas as modalidades de recolhimento, à exceção da modalidade de **Retenção Via SIAFI** (-R\$ 14,2 milhões). Apresentaram aumento a modalidade **Normal** (+R\$ 96,2 milhões), o **Simple Nacional** (+R\$ 30,6 milhões), **Multas e Juros e Dívida Ativa** (+R\$ 18,5 milhões), **Outros** (+R\$ 2,5 milhões) e o **regime de retenção privada** (+R\$ 2,1 milhões).

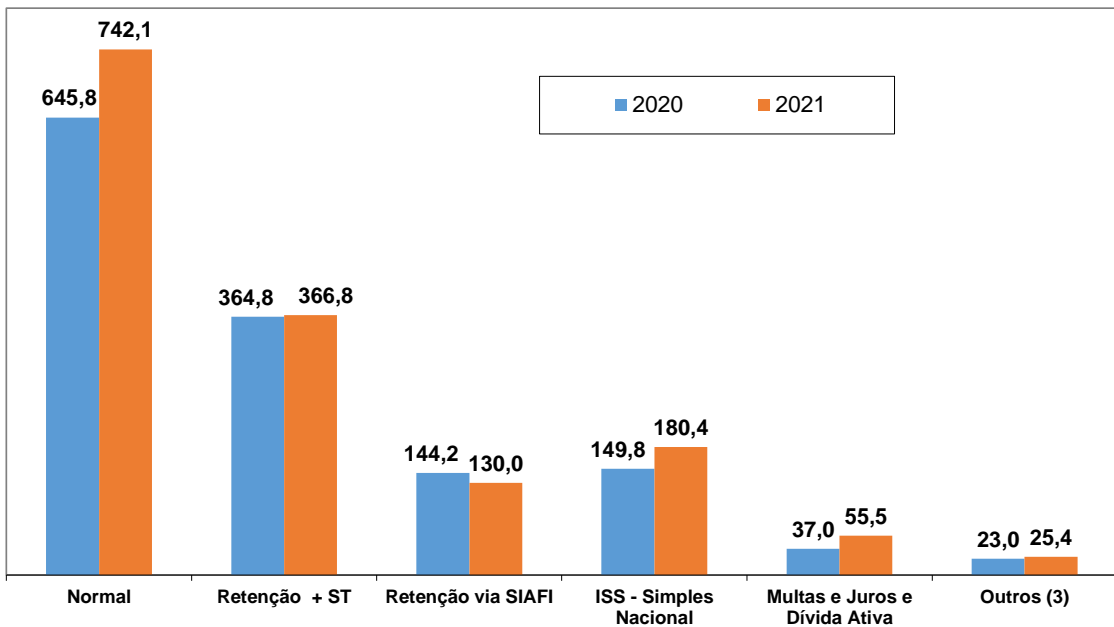
**ISS por situação de recolhimento
Em R\$ milhões de setembro/2021 (INPC/IBGE)**



Fonte: SIGEST

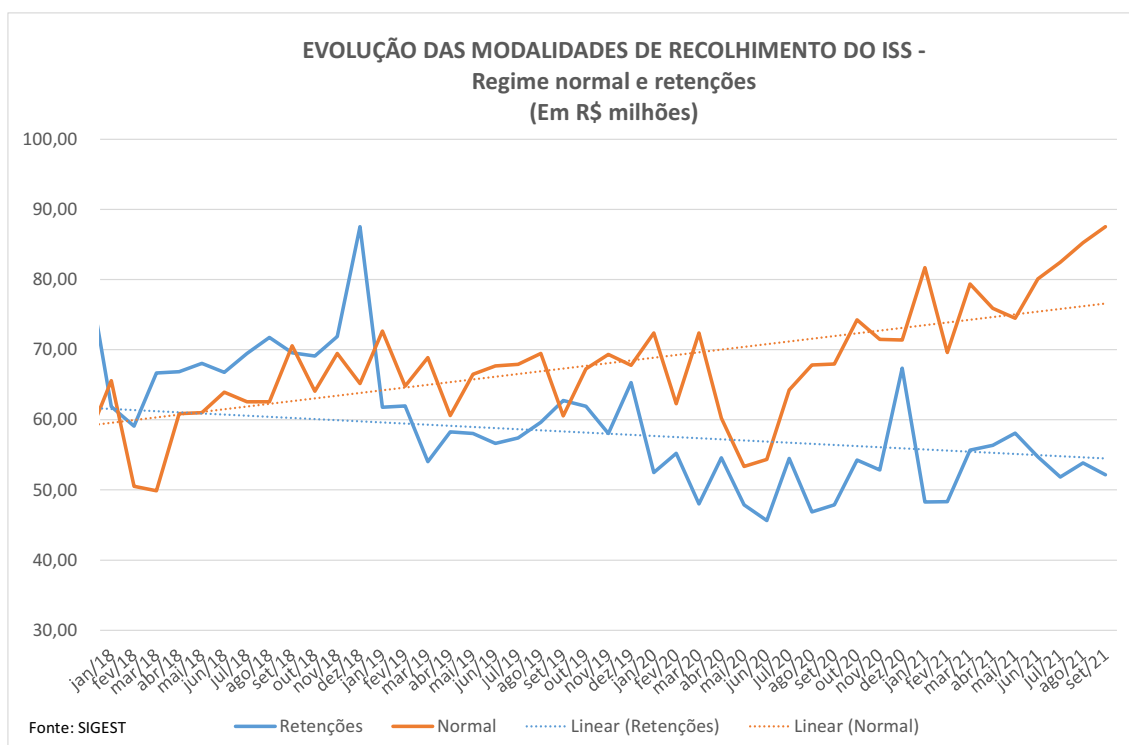
(3) Outros - sociedade de profissionais, importação, autônomo, parcelamento e auto de infração.

**ISS por situação de recolhimento
2021 contra 2020 (acumulado até setembro)
Em R\$ milhões de setembro/2021 (INPC/IBGE)**



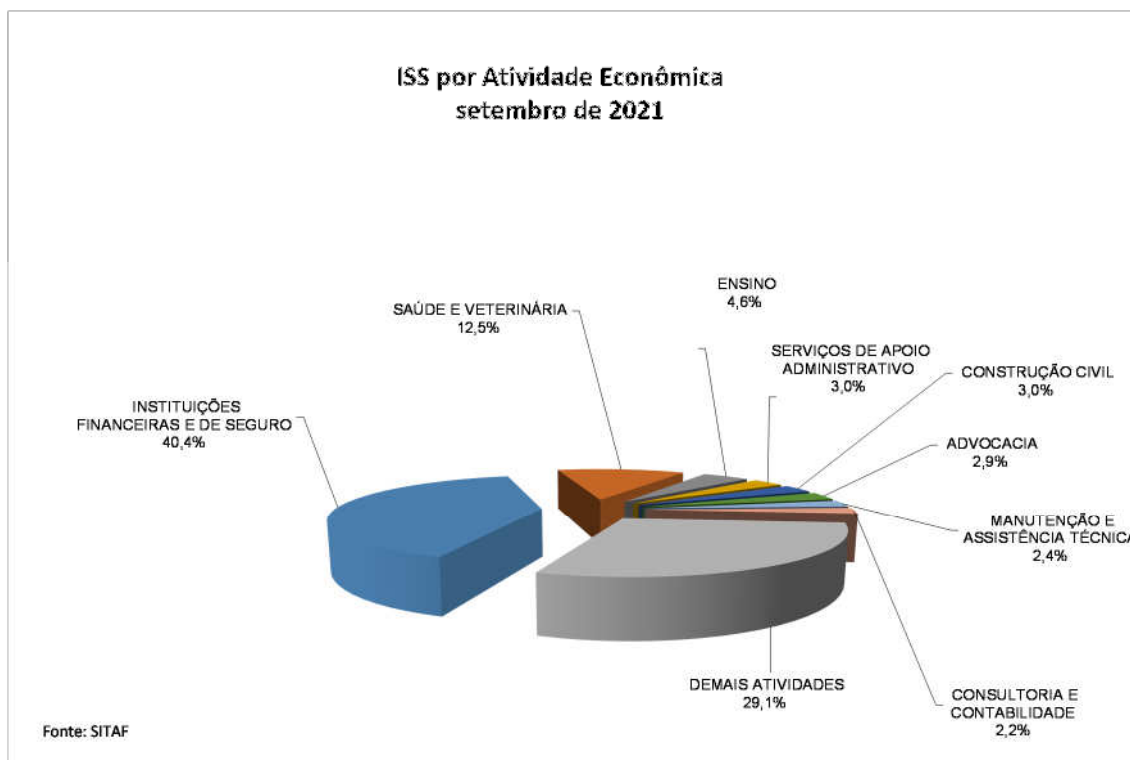
(3) Outros - sociedade de profissionais, importação, autônomo, parcelamento e auto de infração.

Quanto à evolução dos recolhimentos do regime normal e da retenção do imposto por responsabilidade (Substituição Tributária e Retenção via SIAFI), de acordo com as curvas estampadas abaixo observa-se que em setembro houve aumento para o regime normal e decréscimo para o regime de retenção por responsabilidade.



2. ISS por atividade econômica

A maior participação na arrecadação do imposto é do segmento de Instituições Financeiras e de Seguro (40,4%), acompanhada pelos segmentos de Saúde e Veterinária (12,5%) e Ensino (4,6%). Contudo, quando agrupados os vários segmentos de baixa representatividade na arrecadação, a participação global desses segmentos atinge 29,1%.

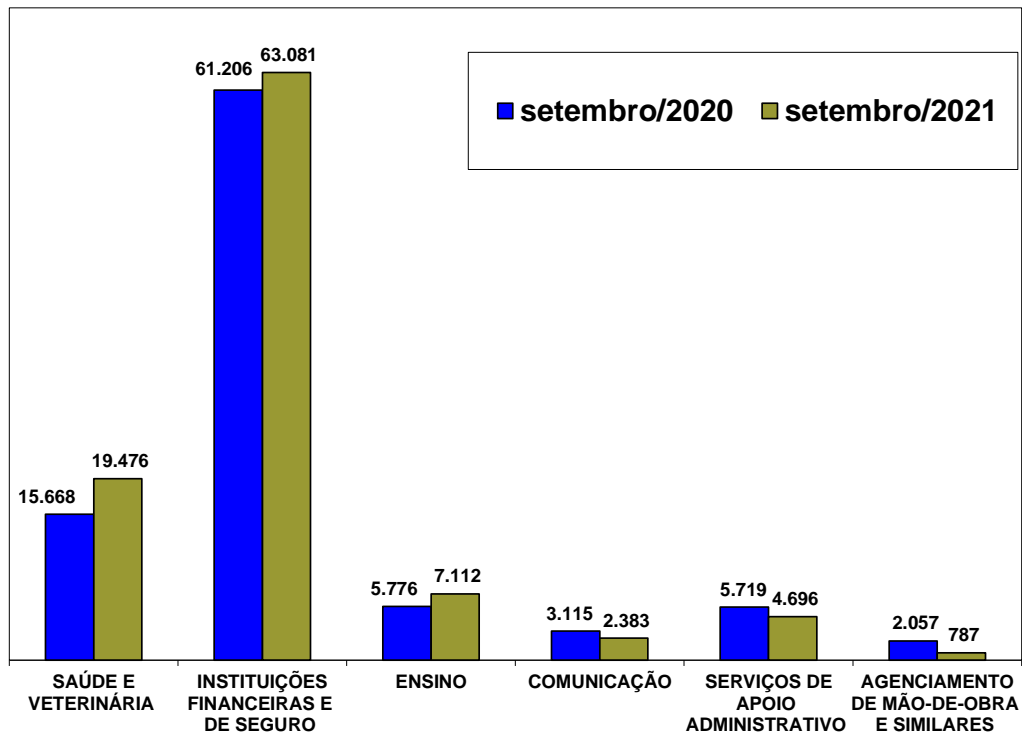


Destaques de Setembro de 2021¹

- Acréscimos reais em **Saúde e Veterinária** (+R\$ 3,8 milhões), **Instituições Financeiras e de Seguro** (+R\$ 1,9 milhão) e **Ensino** (+R\$ 1,3 milhão)
- Decréscimos reais em, **Comunicação** (-R\$ 732,0 mil), **Serviços de Apoio Administrativo** (-R\$ 1.023,3 mil) e **Agenciamento de Mão-de-Obra e Similares** (-R\$ 1.270,5 mil).

¹ Foram excluídas as retenções efetuadas por órgãos públicos concentradas nas áreas de informática, segurança e limpeza, pelo fato de elas não constarem integralmente na base de dados que serve de referência para a análise.

ISS por Atividade Econômica
Maiores Variações Absolutas - Atividades Seleccionadas (*)
 Em R\$ mil de setembro/2021 (INPC/IBGE)



Fonte: SITAF

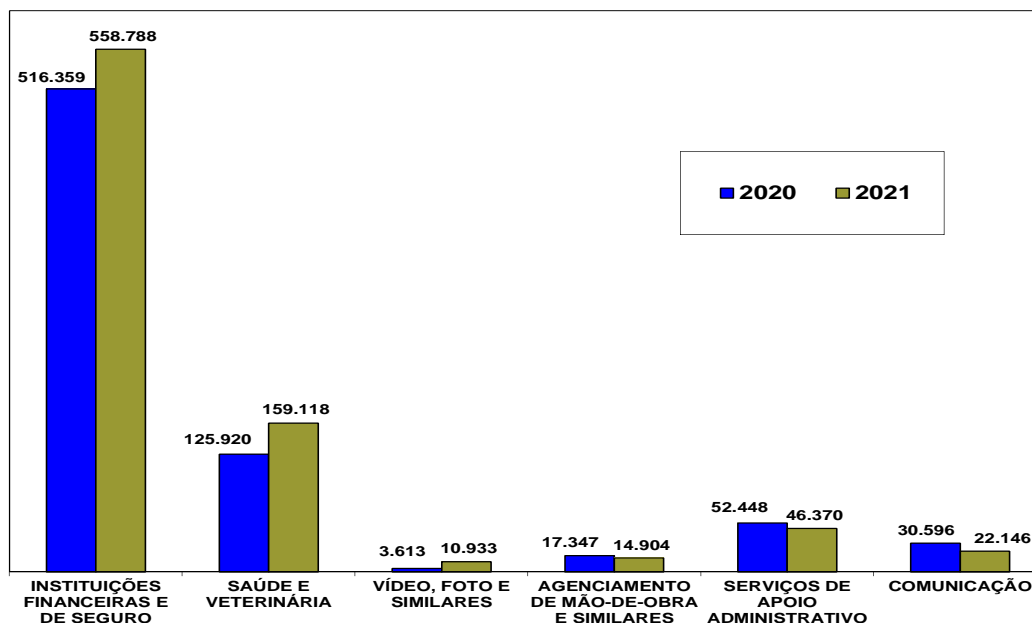
(*) Exclui os setores de informática, segurança e limpeza, pois o financeiro dos contribuintes contempla apenas parcialmente a retenção do imposto pelos órgãos públicos.

Destaques de Janeiro a Setembro de 2021¹

- Acréscimos reais em **Instituições Financeiras e de Seguro** (+R\$ 42,4 milhões), **Saúde e Veterinária** (+R\$ 33,2 milhões) e **Video, Foto e Similares** (+R\$ 7,3 milhões).
- Decréscimos reais em **Agenciamento de Mão-de-Obra e Similares** (-R\$ 2,4 milhões), **Serviços de Apoio Administrativo** (-R\$ 6,1 milhões) e **Comunicação** (-R\$ 8,4 milhões).

¹ Foram excluídas as retenções efetuadas por órgãos públicos concentradas nas áreas de informática, segurança e limpeza, pelo fato de elas não constarem integralmente na base de dados que serve de referência para a análise.

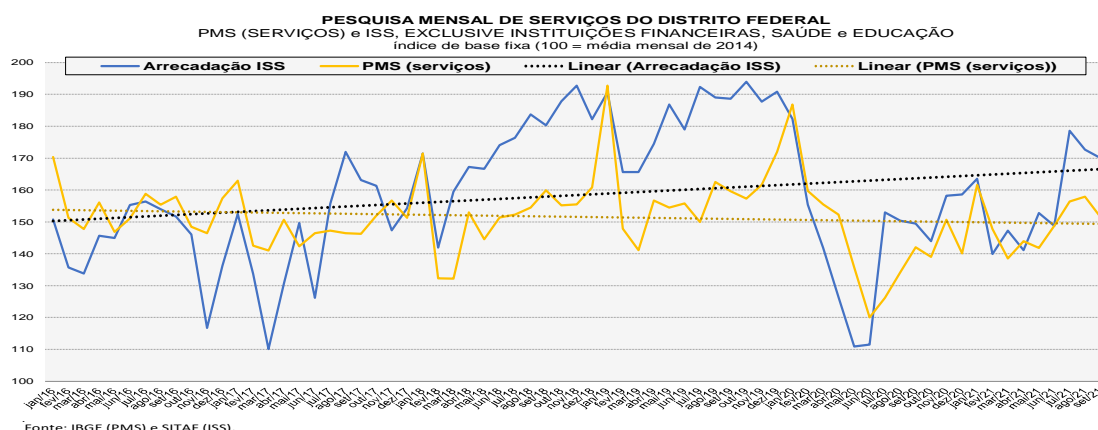
ISS por Atividade Econômica
Maiores Variações Absolutas - Atividades Seleccionadas (*)
Valores acumulados até setembro (Em R\$ mil de setembro de 2021 -
INPC/IBGE)



Fonte: SITAF

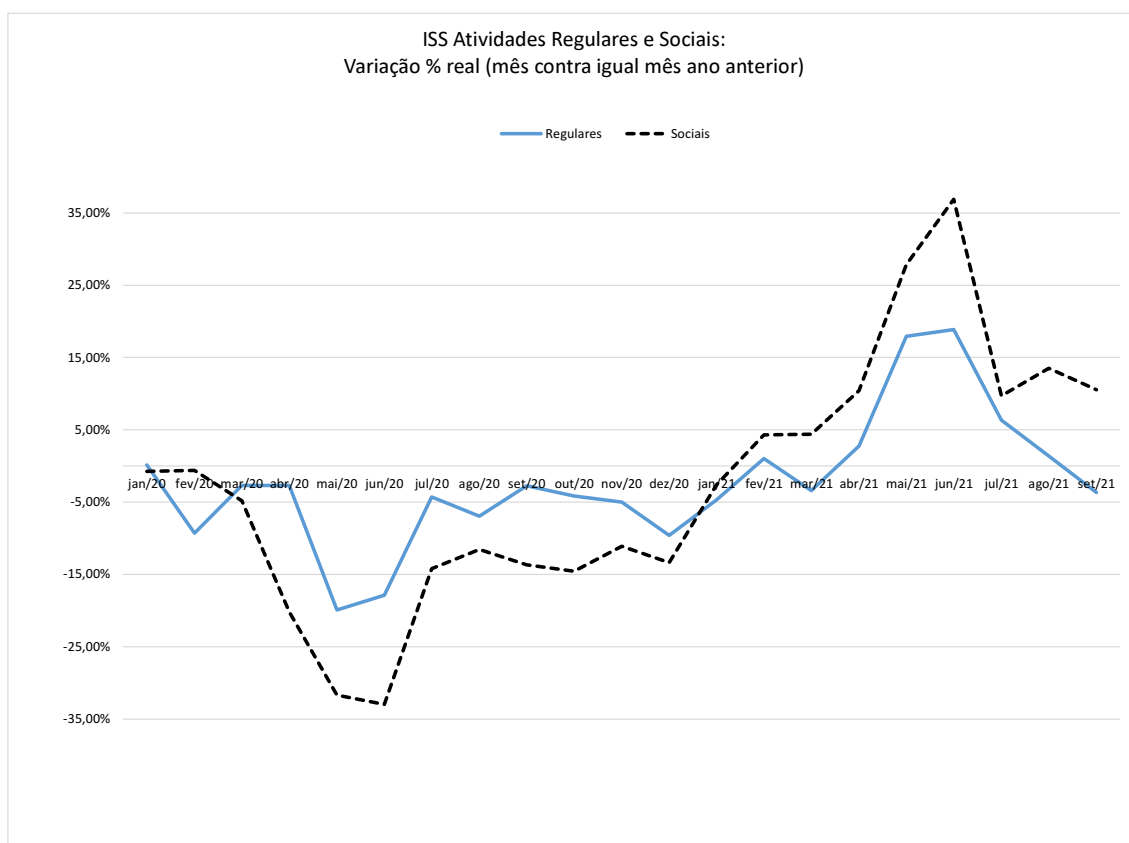
(*) Exclui os setores de informática, segurança e limpeza, pois o financeiro dos contribuintes contempla apenas parcialmente a retenção do imposto pelos órgãos públicos.

Avaliando o desempenho da receita do ISS frente ao indicador de desempenho da atividade econômica de serviços no DF (PMS/IBGE), conforme gráfico estampado abaixo, depreende-se que em setembro tanto a variável do desempenho do setor de serviços (PMS_DF) quanto a do ISS apresentaram decréscimo.



Por fim, no contexto da pandemia, a trajetória da arrecadação do ISS das atividades econômicas foi, tal como no ICMS, tratada por meio do agrupamento das atividades nos dois grupos: regulares e sociais. Como atividades regulares

foram classificados os segmentos de instituições financeiras; construção civil; serviços de teleatendimento; atividades profissionais, científicas e técnicas; holdings, administração de fundos e gestão de ativos não-financeiros; comunicação; publicidade; gráfica e editoração; informática; segurança; e serviço público. Os demais serviços foram enquadrados nas atividades sociais¹. O comportamento do ISS sobre as atividades econômicas é exposto na figura seguinte.



Da mesma forma que no ICMS, as atividades regulares e sociais já apresentavam queda real da arrecadação do ISS no período pré-pandemia (primeiro trimestre de 2020). Após março de 2020, a queda da arrecadação das atividades regulares agravou-se de forma tardia e em menor proporção que a queda apresentada pelas atividades sociais.

¹ Vide nota 2.

Nos meses seguintes a maio/junho de 2020, as arrecadações das atividades regulares e sociais iniciam trajetória de perdas menores, especialmente as atividades regulares. Nesse contexto, tem-se o efeito da prorrogação do vencimento do imposto devido por contribuintes do Simples Nacional de abril a junho para outubro a dezembro de 2020. No período de janeiro a junho de 2021 as atividades regulares e sociais apresentam em geral tendência de crescimento. Observa-se que nos meses de julho a setembro de 2021 tanto as atividades regulares quanto as sociais apresentaram decréscimos.

SÉRIES HISTÓRICAS

(09 setembro 2021 - Séries Históricas.xls).